



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3.ª Região,

Considerando os questionamentos dos candidatos e candidatas encaminhados por e-mail;

Resolve expedir o seguinte **COMUNICADO nº 04/2022**:

Na segunda etapa do Concurso é permitida a consulta aos textos de legislação esparsa desde que impressos em apenas uma face, sem ultrapassar o limite total de 20 (vinte) folhas, conforme dispõe o art. 4.3.1 do Edital de abertura.

O LIMITE DE 20 FOLHAS É O LIMITE TOTAL, de maneira que os diversos itens da legislação que candidato levar não podem, somados, ultrapassar esse limite.

Desculpamo-nos por algumas informações repassadas anteriormente em sentido diverso, que deverão ser desconsideradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Comunicado.

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

Desembargador Federal Paulo Fontes

Presidente da Comissão do XX Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 05/10/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9153996** e o código CRC **513707D5**.